



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 26/2018.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 24/2018.

Aos dois dias do mês de março de 2018, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 01/03/2018 e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.668.286/0001-95, sediada na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, lj 01, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 24/2018 no Registro de preços, homologado em 02/03/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro fornecimento de tubos e conexões a serem utilizados pela Secretaria de Obras do Município Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de tubos e conexões a serem utilizados pela Secretaria de Obras do Município Dores do Turvo/MG, conforme tabela abaixo:

Item	descricao	U.M.	marca	qtde	vlr. unit.	vlr total
1	ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA PLÁSTICO	UNI	DOCOL	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
2	ADESIVO MANTA ALUMINIZADA 15CM X 5 M	UNI	CIKA	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3	ADAPTADOR 1	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
4	ADAPTADOR 1 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
5	ADAPTADOR 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
6	ADAPTADOR 3/4	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
7	ADAPTADOR C/ 3 PINOS	UNI	FAME	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
8	ADAPTADOR C/ FLANGE 25 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
9	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
10	ADAPTADOR DE JUNÇÃO PARA TORNEIRA	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
11	ADAPTADOR DE TORNEIRA PARA MANGUEIRA	UNI	KRONA	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
12	ASPERSOR 1/2 MT	UNI	ARAUJO	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
13	BARRA DE CANO 1/2	MTS	PLASTUBOS	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
14	BARRA DE CANO 3/4	MTS	PLASTUBOS	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
15	BICO PARA TORNEIRA 1/2 PLÁSTICO	UNI	HERC	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
16	BCIA DE 1/2 PARA CAIXA DÁGUA	UNI	KRONA	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
17	BCIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4	UNI	KRONA	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
18	BLCHA PVC P/ TORNEIRA DE 1/2 C/ 4	UNI	KRONA	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
19	CAIXA D AGUA 1000 L	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00
20	CAIXA D AGUA FIBRA 250 L	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
21	CAIXA D AGUA FIBRA 500 L	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
22	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE	UNI	ASTRA	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
23	CAP ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
24	CAP ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
25	CAP ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
26	CAP ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
27	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
28	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
29	CAP SOLDÁVEL 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
30	COLA PVC 17 GRAMAS	UNI	KRONA	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
31	COLA PVC 75 GRAMAS	UNI	KRONA	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
32	REGISTRO DE PVC 1/2	UNI	KRONA	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
33	REGISTRO FERRO 3/4	UNI	MEGA	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
34	CURVA ESGOTO 90° 100MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
35	CURVA ESGOTO 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
36	CURVA ESGOTO 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
37	CURVA ESGOTO 90° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
38	REGISTRO DE 50 MM PVC	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
39	REGISTRO DE 3/4 PVC	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
40	CURVA SOLDÁVEL 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
41	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
42	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
43	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

E. S. Gomes
V. S. Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2018/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



44	CURVA SOLDÁVEL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
45	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
46	EMENDA P/ MANGUEIRA FLEXIVEL DE JARDIM 1/2	UNI	HERC	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
47	ENGATE DE 40	UNI	KRONA	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
48	JOELHO DE 45 X 25 MM	UNI	PLASTUBOS	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
49	JOELHO DE 90 X 25MM	UNI	PLASTUBOS	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
50	JOELHO ESGOSTO 45° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
51	JOELHO ESGOSTO 45° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00
52	JOELHO ESGOSTO 45° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 1,40	R\$ 105,00
53	JOELHO ESGOSTO 45° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 2,80	R\$ 210,00
54	JOELHO ESGOSTO 45° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 4,70	R\$ 352,50
55	JOELHO ESGOSTO 90° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 4,10	R\$ 307,50
56	JOELHO ESGOSTO 90° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
57	JOELHO ESGOSTO 90° 200 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 67,00	R\$ 5.025,00
58	JOELHO ESGOSTO 90° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
59	JOELHO ESGOSTO 90° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 1,70	R\$ 127,50
60	JOELHO ESGOSTO 90° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 4,10	R\$ 307,50
61	JOELHO ESGOSTO C/VISTA 90° 100 X 50	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
62	JOELHO GALV. 90° 3/4	UNI	KAA	75	R\$ 7,80	R\$ 585,00
63	JOELHO GALV. 90° 1/2	UNI	KAA	75	R\$ 7,80	R\$ 585,00
64	JOELHO POLIET. 90° INT.1/2	UNI	PLASBON	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
65	JOELHO POLIET. 90° INT.3/4	UNI	PLASBON	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
66	JOELHO ROSCAVEL 1/2	UNI	KRONA	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
67	JOELHO ROSCAVEL 3/4	UNI	KRONA	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
68	JOELHO AZUL LATÃO 3/4 P/ 1/2	UNI	PLASTUBOS	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
69	JOELHO SOLDAVEL 45° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
70	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
71	JOELHO SOLDAVEL 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
72	JOELHO SOLDAVEL 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
73	JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
74	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
75	JOELHO SOLDAVEL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
76	JOELHO SOLDAVEL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
77	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
78	JOELHO SOLDAVEL 90° 60MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
79	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
80	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
81	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
83	JUNÇÃO ESGOTO 45° 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
84	JUNÇÃO ESGOTO 45° 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
85	JUNÇÃO ESGOTO 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



86	JUNÇÃO ESGOTO 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50
87	JUNÇÃO ESGOTO 45° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
88	LUVA ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
89	LUVA ESGOTO 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
90	LUVA ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
91	LUVA ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
92	LUVA ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
93	LUVA FERRO 3/4	UNI	KAA	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
94	LUVA FERRO COM REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UNI	KAA	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
95	LUVA AZUL LATÃO 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
96	LUVA AZUL LATÃO 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
97	LUVA AZUL LATÃO 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
98	LUVA CORRER 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
99	LUVA DE 150 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
101	LUVA DE PROTECAO DE RASPA 7 CM	PAR	QUALITY	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
103	LUVA FERRO 1/2	UNI	KAA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
104	LUVA GALV. 1/2	UNI	KAA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
105	LUVA GALV. 3/4	UNI	KAA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
106	LUVA RASPA CANO CURTO	UNI	QUALITY	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
107	LUVA RASPA CANO LONGO	UNI	QUALITY	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
109	LUVA ROSCAVEL 1"	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
110	LUVA ROSCAVEL 1.1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
111	LUVA ROSCAVEL 1/2 BANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
112	LUVA ROSCAVEL 3/4 BRANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
113	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4 X 1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
114	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
115	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
116	LUVA SOLDAVEL 32 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
117	LUVA SOLDAVEL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
118	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
119	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
120	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
121	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
122	LUVA SOLDAVEL DE REDUCAO 25X20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
123	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 20X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
124	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 25X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
125	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 25X3/4 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
127	MANGUEIRA DE JARDIM	MTS	ARCOA	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
128	MANGUEIRA PRETA DE ½ POLEGADA	MTS	MARCA PROPRIA	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
129	REDUÇÃO 150 x 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50

E. Moreira
Braun



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2018/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



130	REGISTRO PVC 32MM	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
131	REPARO PARA VALVULA HIDRA MAX 1 1/2	UNI	DOCOL	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
132	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO PARA PIA BANHEIRO TANGUE	UNI	KRONA	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
133	TE 45° ESG 100 X 50	UNI	PLASTUBOS	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
134	TE ESG 100MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
135	TE ESG 150MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
136	TE ESG 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
137	TE ESG 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
138	TE ESG 75MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
139	TE ESG RED 150 X 100	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
140	TUBO SOLDÁVEL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
141	TE SOLD RED 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00
142	TE SOLD. 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
143	TE SOLD. 20MM	UNI	PLASTUBOS	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
144	TE SOLD. 25X 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
145	TE SOLD. 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
146	TE SOLD. 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
147	TE SOLD. 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
149	TE GALVANIZADO 1/2	UNI	KAA	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
150	TE GALVANIZADO 3/4	UNI	KAA	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
151	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
152	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
153	TE SOLDÁVEL 20MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
154	TE SOLDÁVEL 25MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
155	TEE 150 X 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
156	TEE 150 X 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
157	TORNEIRA DE 1/2 ESFERA	UNI	VICUA	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
158	TORNEIRA PARA COZINHA 1/2 LONGA PLÁSTICA BRANCA.	UNI	HERC	25	R\$ 4,70	R\$ 117,50
159	TORNEIRA PARA FILTRO	UNI	HERC	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
160	TEE 25 MM EM Y AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
161	TORNEIRA PLASTICO P/ LAVATORIO	UNI	VICUA	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
162	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	UNI	HERC	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
163	TUBO ESGOTO 100 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
164	TUBO ESGOTO 150 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 123,00	R\$ 24.600,00
165	TUBO ESGOTO 40 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
166	TUBO ESGOTO 50 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
167	TUBO ESGOTO 75 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
168	TUBO ESGOTO 200 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$ 222,00	R\$ 44.400,00
169	TUBO SOLDÁVEL 20MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
170	TUBO SOLDÁVEL 25MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$ 12,50	R\$ 875,00
171	TUBO SOLDÁVEL 32MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00

E. Moreira
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



172	TUBO SOLDÁVEL 50MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$ 41,50	R\$ 2.905,00
173	VALVULA DE LAVATORIO COM LADRAO METAL	UNI	TALITA	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
174	VALVULA DE LAVATORIO CROMADA SEM LADRAO	UNI	TALITA	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
175	VALVULA DE PIA METAL CURTA	UNI	TALITA	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
176	VALVULA DESCARGA HIDRA MAX 1 ½	UNI	DOCOL	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
177	VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50M	ROLO	KRONA	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
178	LUVA ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
179	JOELHO ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
180	TEE ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do futuro contratado.
- 4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo:

02.10.01.15.122.0052.2081.3.3.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.1032.4.4.90.51.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
- 7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs(quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- 7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
- 8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
- 8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

Elmoreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
- 8.2. São obrigações do Município:
- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura, valendo por 12(doze) meses, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 02/03/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

- 10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.3 – Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- 10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
- 10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

E. Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 02 de março de 2018.



Município de Dores do Turvo

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal



Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME

Eliene Aparecida Batista Moreira

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 201.087-588-07

Nome: 

CPF: 119.079.716-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA ESPAÇO
ACABAMENTOS LTDA – ME.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **Empresa ESPAÇO ACABAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.668.286/0001-95, sediada na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 323, lj 01, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000, neste ato representada por Eliene Aparecida Batista Moreira, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG.8.639.161, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.914.166-43, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 141, centro, Senador Firmino, MG, CEP 36540-000 que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de tubos e conexões, para o Município de Dores do Turvo, conforme tabela abaixo:

Item	descricao	U.M.	marca	qtde	vlr. unit.	vlr total
1	ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA PLÁSTICO	UNI	DOCOL	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
2	ADESIVO MANTA ALUMINIZADA 15CM X 5 M	UNI	CIKA	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
3	ADAPTADOR 1	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
4	ADAPTADOR 1 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
5	ADAPTADOR 1/2	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
6	ADAPTADOR 3/4	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
7	ADAPTADOR C/ 3 PINOS	UNI	FAME	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
8	ADAPTADOR C/ FLANGE 25 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
9	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
10	ADAPTADOR DE JUNÇÃO PARA TORNEIRA	UNI	PLASTUBOS	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
11	ADAPTADOR DE TORNEIRA PARA MANGUEIRA	UNI	KRONA	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
12	ASPIRADOR 1/2 MT	UNI	ARAUJO	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00

Eliene
Eliene



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13	BARRA DE CAN 1/2	MTS	PLASTUBOS	100	R\$	10,50	R\$	1.050,00
14	BARRA DE CANO 3/4	MTS	PLASTUBOS	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
15	BICO PARA TORNEIRA 1/2 PLÁSTICO	UNI	HERC	10	R\$	1,30	R\$	13,00
16	BOIA DE 1/2 PARA CAIXA DÁGUA	UNI	KRONA	10	R\$	6,50	R\$	65,00
17	BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4	UNI	KRONA	20	R\$	6,50	R\$	130,00
18	BÚCHA PVC P/ TORNEIRA DE 1/2 C/ 4	UNI	KRONA	20	R\$	0,60	R\$	12,00
19	CAIXA D AGUA 1000 L	UNI	PLASTUBOS	20	R\$	303,00	R\$	6.060,00
20	CAIXA D AGUA FIBRA 250 L	UNI	PLASTUBOS	20	R\$	160,00	R\$	3.200,00
21	CAIXA D AGUA FIBRA 500 L	UNI	PLASTUBOS	20	R\$	170,00	R\$	3.400,00
22	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE	UNI	ASTRA	30	R\$	30,00	R\$	900,00
23	CAP ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	5,20	R\$	520,00
24	CAP ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	1,30	R\$	130,00
25	CAP ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	160	R\$	2,80	R\$	280,00
26	CAP ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	4,20	R\$	420,00
27	CAP SOLDÁVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,40	R\$	20,00
28	CAP SOLDÁVEL 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,60	R\$	30,00
29	CAP SOLDÁVEL 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,50	R\$	125,00
30	COLA PVC 17 GRAMAS	UNI	KRONA	20	R\$	1,70	R\$	34,00
31	COLA PVC 75 GRAMAS	UNI	KRONA	20	R\$	3,80	R\$	76,00
32	REGISTRO DE PVC 1/2	UNI	KRONA	10	R\$	4,80	R\$	48,00
33	REGISTRO FERRO 3/4	UNI	MEGA	50	R\$	14,50	R\$	725,00
34	CURVA ESGOTO 90° 100MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	14,00	R\$	700,00
35	CURVA ESGOTO 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	2,50	R\$	187,50
36	CURVA ESGOTO 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	7,00	R\$	350,00
37	CURVA ESGOTO 90° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	7,50	R\$	562,50
38	REGISTRO DE 50 MM PVC	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	14,60	R\$	730,00
39	REGISTRO DE 3/4 PVC	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,80	R\$	290,00
40	CURVA SOLDÁVEL 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,80	R\$	190,00
41	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,30	R\$	65,00
42	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,70	R\$	85,00
43	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,00	R\$	200,00
44	CURVA SOLDÁVEL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,50	R\$	275,00
45	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	7,30	R\$	365,00
46	EMENDA P/ MANGUEIRA FLEXIVEL DE JARDIM 1/2	UNI	HERC	20	R\$	2,30	R\$	46,00
47	ENGATE DE 40	UNI	KRONA	20	R\$	4,00	R\$	80,00
48	JOELHO DE 45 X 25 MM	UNI	PLASTUBOS	150	R\$	0,90	R\$	135,00
49	JOELHO DE 90 X 25MM	UNI	PLASTUBOS	150	R\$	0,90	R\$	135,00
50	JOELHO ESGOSTO 45° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	5,00	R\$	375,00
51	JOELHO ESGOSTO 45° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	28,00	R\$	2.100,00
52	JOELHO ESGOSTO 45° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	1,40	R\$	105,00
53	JOELHO ESGOSTO 45° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	2,80	R\$	210,00

Elloreia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



54	JOELHO ESGOSTO 45° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	4,70	R\$	352,50
55	JOELHO ESGOSTO 90° 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	4,10	R\$	307,50
56	JOELHO ESGOSTO 90° 150 MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	31,00	R\$	3.100,00
57	JOELHO ESGOSTO 90° 200 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	67,00	R\$	5.025,00
58	JOELHO ESGOSTO 90° 40 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	1,00	R\$	75,00
59	JOELHO ESGOSTO 90° 50 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	1,70	R\$	127,50
60	JOELHO ESGOSTO 90° 75 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	4,10	R\$	307,50
61	JOELHO ESGOSTO C/VISTA 90° 100 X 50	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	11,00	R\$	1.100,00
62	JOELHO GALV. 90° 3/4	UNI	KAA	75	R\$	7,80	R\$	585,00
63	JOELHO GALV. 90° 1/2	UNI	KAA	75	R\$	7,80	R\$	585,00
64	JOELHO POLIET. 90° INT.1/2	UNI	PLASBON	100	R\$	0,90	R\$	90,00
65	JOELHO POLIET. 90° INT.3/4	UNI	PLASBON	100	R\$	0,90	R\$	90,00
66	JOELHO ROSCAVEL 1/2	UNI	KRONA	60	R\$	1,00	R\$	60,00
67	JOELHO ROSCAVEL 3/4	UNI	KRONA	60	R\$	1,20	R\$	72,00
68	JOELHO AZUL LATÃO 3/4 P/ 1/2	UNI	PLASTUBOS	60	R\$	3,50	R\$	210,00
69	JOELHO SOLDAVEL 45° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,60	R\$	30,00
70	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,80	R\$	90,00
71	JOELHO SOLDAVEL 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,70	R\$	185,00
72	JOELHO SOLDAVEL 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,70	R\$	185,00
73	JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,30	R\$	15,00
74	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,50	R\$	25,00
75	JOELHO SOLDAVEL 90° 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,20	R\$	60,00
76	JOELHO SOLDAVEL 90° 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,20	R\$	110,00
77	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,00	R\$	150,00
78	JOELHO SOLDAVEL 90° 60MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	13,50	R\$	675,00
79	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,50	R\$	125,00
80	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,30	R\$	165,00
81	JOELHO SOLDAVEL E ROSCA 90° 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	3,40	R\$	170,00
83	JUNÇÃO ESGOTO 45° 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	12,00	R\$	1.200,00
84	JUNÇÃO ESGOTO 45° 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	59,00	R\$	5.900,00
85	JUNÇÃO ESGOTO 45° 40MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	5,00	R\$	375,00
86	JUNÇÃO ESGOTO 45° 50MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	5,50	R\$	412,50
87	JUNÇÃO ESGOTO 45° 75MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	11,00	R\$	825,00
88	LUVA ESGOTO 100MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	4,00	R\$	400,00
89	LUVA ESGOTO 150MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	16,00	R\$	1.600,00
90	LUVA ESGOTO 40MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	1,30	R\$	130,00
91	LUVA ESGOTO 50MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	2,00	R\$	200,00
92	LUVA ESGOTO 75MM	UNI	PLASTUBOS	100	R\$	3,70	R\$	370,00
93	LUVA FERRO 3/4	UNI	KAA	50	R\$	7,60	R\$	380,00
94	LUVA FERRO COM REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UNI	KAA	75	R\$	7,00	R\$	525,00
95	LUVA AZUL LATÃO 20 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	2,20	R\$	66,00

[Handwritten signature]
Elloveria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2018/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



96	LUVA AZUL LATÃO 25 X 1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
97	LUVA AZUL LATÃO 25 X 3/4	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
98	LUVA CORRER 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
99	LUVA DE 150 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
101	LUVA DE PROTECAO DE RASPA 7 CM	PAR	QUALITY	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
103	LUVA FERRO 1/2	UNI	KAA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
104	LUVA GALV. 1/2	UNI	KAA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
105	LUVA GALV. 3/4	UNI	KAA	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
106	LUVA RASPA CANO CURTO	UNI	QUALITY	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
107	LUVA RASPA CANO LONGO	UNI	QUALITY	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
109	LUVA ROSCAVEL 1"	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
110	LUVA ROSCAVEL 1.1/2	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
111	LUVA ROSCAVEL 1/2 BANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
112	LUVA ROSCAVEL 3/4 BRANCA	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
113	LUVA ROSCAVEL REDUCAO 3/4 X 1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
114	LUVA SOLDAVEL 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
115	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
116	LUVA SOLDAVEL 32 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
117	LUVA SOLDAVEL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
118	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
119	LUVA SOLDAVEL 60 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
120	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
121	LUVA SOLDAVEL DE CORRER 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
122	LUVA SOLDAVEL DE REDUCAO 25X20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
123	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 20X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
124	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 25X1/2 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
125	LUVA SOLDAVEL E ROSCA 25X3/4 AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
127	MANGUEIRA DE JARDIM	MTS	ARCOA	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
128	MANGUEIRA PRETA DE 1/2 POLEGADA	MTS	MARCA PROPRIA	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
129	REDUÇÃO 150 x 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$ 14,50	R\$ 1.087,50
130	REGISTRO PVC 32MM	UNI	PLASTUBOS	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
131	REPARO PARA VALVULA HIERA MAX 1 1/2	UNI	DOCOL	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
132	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO PARA PIA BANHEIRO TANGUE	UNI	KRONA	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
133	TE 45° ESG 100 X 50	UNI	PLASTUBOS	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
134	TE ESG 100MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
135	TE ESG 150MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
136	TE ESG 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
137	TE ESG 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
138	TE ESG 75MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
139	TE ESG RED 150 X 100	UNI	PLASTUBOS	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00

Handwritten signature and name: E. L. Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



140	TUBO SOLDÁVEL 40 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	23,00	R\$	1.150,00
141	TE SOLD RED 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	40	R\$	3,60	R\$	144,00
142	TE SOLD. 25MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	0,60	R\$	30,00
143	TE SOLD. 20MM	UNI	PLASTUBOS	40	R\$	0,60	R\$	24,00
144	TE SOLD. 25X 20MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,80	R\$	140,00
145	TE SOLD. 32MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	2,80	R\$	140,00
146	TE SOLD. 40MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,50	R\$	225,00
147	TE SOLD. 50MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	5,50	R\$	275,00
149	TE GALVANIZADO 1/2	UNI	KAA	30	R\$	7,80	R\$	234,00
150	TE GALVANIZADO 3/4	UNI	KAA	30	R\$	15,00	R\$	450,00
151	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	1,80	R\$	90,00
152	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	4,50	R\$	225,00
153	TE SOLDÁVEL 20MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	3,00	R\$	90,00
154	TE SOLDÁVEL 25MM X1/2	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	3,00	R\$	90,00
155	TEE 150 X 100 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	32,00	R\$	2.400,00
156	TEE 150 X 150 MM	UNI	PLASTUBOS	75	R\$	29,00	R\$	2.175,00
157	TORNEIRA DE 1/2 ESFERA	UNI	VICUA	10	R\$	14,00	R\$	140,00
158	TORNEIRA PARA COZINHA 1/2 LONGA PLÁSTICA BRANCA.	UNI	HERC	25	R\$	4,70	R\$	117,50
159	TORNEIRA PARA FILTRO	UNI	HERC	10	R\$	4,00	R\$	40,00
160	TEE 25 MM EM Y AZUL LATÃO	UNI	PLASTUBOS	40	R\$	4,50	R\$	180,00
161	TORNEIRA PLASTICO P/ LAVATORIO	UNI	VICUA	20	R\$	12,50	R\$	250,00
162	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	UNI	HERC	50	R\$	3,50	R\$	175,00
163	TUBO ESGOTO 100 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	42,00	R\$	8.400,00
164	TUBO ESGOTO 150 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	123,00	R\$	24.600,00
165	TUBO ESGOTO 40 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	16,00	R\$	3.200,00
166	TUBO ESGOTO 50 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	25,00	R\$	5.000,00
167	TUBO ESGOTO 75 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	41,00	R\$	8.200,00
168	TUBO ESGOTO 200 MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	200	R\$	222,00	R\$	44.400,00
169	TUBO SOLDÁVEL 20MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$	11,00	R\$	770,00
170	TUBO SOLDÁVEL 25MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$	12,50	R\$	875,00
171	TUBO SOLDÁVEL 32MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$	22,00	R\$	1.540,00
172	TUBO SOLDÁVEL 50MM - 6 MTS	UNI	PLASTUBOS	70	R\$	41,50	R\$	2.905,00
173	VALVULA DE LAVATORIO COM LADRAO METAL	UNI	TALITA	20	R\$	13,00	R\$	260,00
174	VALVULA DE LAVATORIO CROMADA SEM LADRAO	UNI	TALITA	20	R\$	13,00	R\$	260,00
175	VALVULA DE PIA METAL CURTA	UNI	TALITA	20	R\$	20,00	R\$	400,00
176	VALVULA DESCARGA HIDRA MAX 1 ½	UNI	DOCOL	20	R\$	90,00	R\$	1.800,00
177	VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50M	ROLO	KRONA	60	R\$	4,20	R\$	252,00
178	LUVA ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	26,00	R\$	1.300,00
179	JOELHO ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	50	R\$	55,00	R\$	2.750,00
180	TEE ESGOTO 200 MM	UNI	PLASTUBOS	30	R\$	55,00	R\$	1.650,00

Paula
Elloreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total estimado de R\$ 183.811,30 (cento e oitenta e três mil oitocentos e onze reais e trinta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de materiais fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias :

02.10.01.15.122.0052.2081.3.3.90.30.00
02.10.01.17.512.0019.1032.4.4.90.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs(quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2018, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Handwritten signature: E. Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 02 de março de 2018.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Espaço Acabamentos Ltda – Me - Contratada
Eliene Aparecida Batista Moreira - representante

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: 281.087.588-07 CPF: 119.079.716-02